



INDICAÇÃO Nº 34/2024

AUTOR: Delker Klemes Miranda Nobre

ASSUNTO: Regulamentação do Incentivo Financeiro Adicional é repassado anualmente pelo Governo Federal (Ministério da Saúde) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate a Endemias (ACE).

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a regulamentação do repasse proveniente do Ministério da Saúde como incentivo financeiro adicional aos ACS e ACE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge ante a necessidade de regulamentação do incentivo financeiro advindo da União para atender aos ACS e ACE, onde se busca a garantia dos direitos da categoria. O Incentivo Financeiro Adicional é repassado anualmente pelo Governo Federal (Ministério da Saúde), conforme a Lei Federal nº 12.994, alterada pela Lei nº 13.708/2018, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e o fortalecimento de políticas afetas à atuação de ACS e de ACE.

Dessa forma, indica-se a criação de uma regulamentação para que o Poder Executivo Municipal possa repassar o Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate a Endemias (ACE).

Na certeza de atendimento ao nosso pleito, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste - RO, 11 de abril de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Delker Klemes Miranda Nobre - (PL)
Vereador da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 12/04/2024 às 07:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **766018** e o código verificador **569119D5**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 70	15/04/2024	768375

Docto ID: 766018 v1